PRIORIDADES CMVM 2020

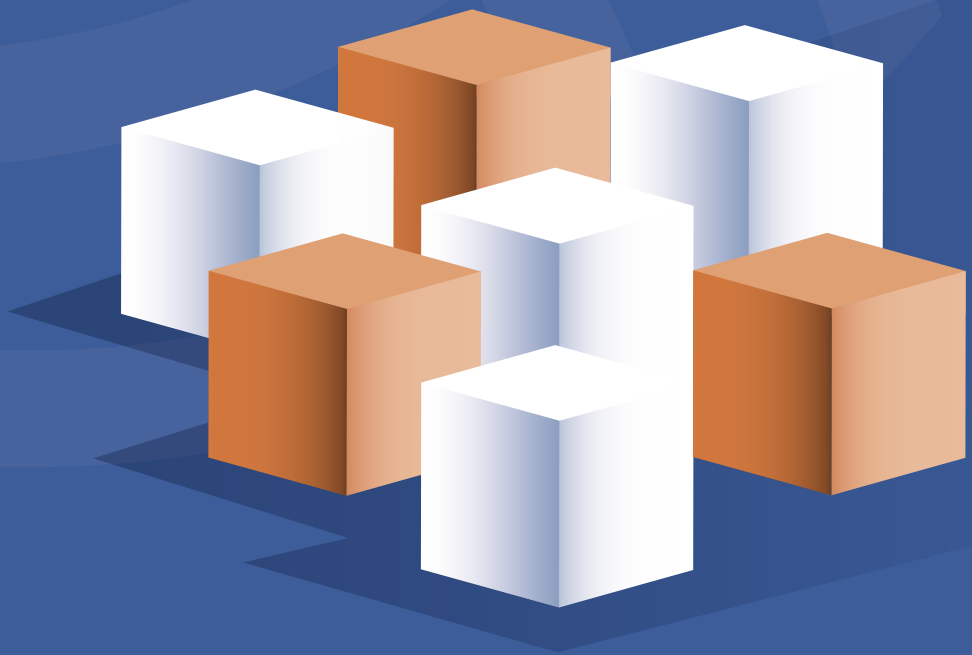

CMVM

COMISSÃO DO MERCADO
DE VALORES MOBILIÁRIOS

JANEIRO 2020

CMVM
COMISSÃO DO MERCADO
DE VALORES MOBILIÁRIOS

ÍNDICE

	I. INTRODUÇÃO: PRIORIDADES, TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
	II. MISSÃO E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2017-2021	6
	III. OBJETIVOS E PRIORIDADES DE 2020	8
PRIORIDADE 1:	PROMOVER REGULAÇÃO E SUPERVISÃO MAIS SIMPLES, FOCADAS E PROPORCIONAIS	11
PRIORIDADE 2:	ROBUSTECER A SUPERVISÃO DO GOVERNO DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS	15
PRIORIDADE 3:	REFORÇAR MEDIDAS DISSUASORAS DE MÁS PRÁTICAS E A ATIVIDADE SANCIONATÓRIA	20
PRIORIDADE 4:	CONTRIBUIR PARA O APROFUNDAMENTO DAS FINANÇAS SUSTENTÁVEIS E ACOMPANHAR A INOVAÇÃO FINANCEIRA	24
PRIORIDADE 5:	MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E O SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO AOS INVESTIDORES E AO MERCADO	28
	IV. PRIORIDADES DE SUPERVISÃO DA CMVM PARA 2020	32
	ANEXO I: OBJETIVOS E PRIORIDADES DE 2019: UM PRIMEIRO BALANÇO	37

I. INTRODUÇÃO: PRIORIDADES, TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

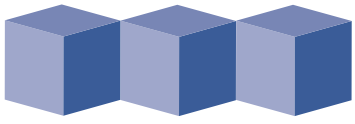

CMVM
COMISSÃO DO MERCADO
DE VALORES MOBILIÁRIOS

I. INTRODUÇÃO: PRIORIDADES, TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em 2019 iniciámos uma prática de divulgação pública anual de objetivos, áreas prioritárias de atuação e iniciativas dirigidas à respetiva concretização.

A transparência, o compromisso e a prestação de contas constituem, a nosso ver, um poderoso instrumento para a melhoria da proteção do investidor e o desenvolvimento do mercado, sendo que estes dois resultados traduzem a missão da CMVM enquanto entidade reguladora e de supervisão do mercado de instrumentos financeiros.

A disponibilização de informação relevante sobre a nossa atividade e em particular de prioridades e medidas de ação alinha expectativas no mercado, aumenta a previsibilidade e reforça o nosso compromisso de promover mercados estáveis, eficientes, justos e dinâmicos.

Em 2020 continuamos o percurso, em permanente diálogo e interação com todas as partes interessadas, na melhoria das condições de mercado em Portugal e no respeito por princípios de integridade, rigor, transparência, colaboração, tempestividade e inovação.

Nas próximas páginas encontrará as cinco prioridades de atuação da CMVM em 2020, as principais atividades que as suportam e as sete dimensões do mercado que receberão maior foco da nossa atividade de supervisão. Partilhamos ainda um primeiro balanço, que será aprofundado no relatório anual, da execução das prioridades definidas para 2019.

II. MISSÃO E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Na CMVM, tal como definido estatutariamente, temos por missão garantir a "regulação e supervisão dos mercados de instrumentos financeiros, bem como das entidades que neles atuam", cabendo-nos cinco atribuições específicas:

1. "REGULAR E SUPERVISIONAR OS MERCADOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS, PROMOVENDO A PROTEÇÃO DOS INVESTIDORES"

2. "ASSEGURAR A ESTABILIDADE DOS MERCADOS FINANCEIROS, CONTRIBUINDO PARA A IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DO RISCO SISTÉMICO"

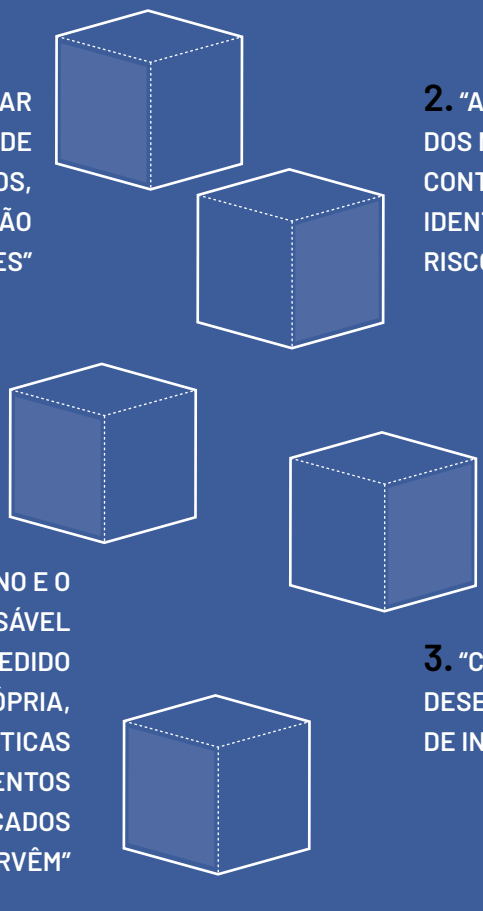

3. "CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS"

4. "PRESTAR INFORMAÇÃO E APOIO AOS INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS"

5. "COADJUVAR O GOVERNO E O RESPETIVO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DAS FINANÇAS, A PEDIDO DESTES OU POR INICIATIVA PRÓPRIA, NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS RELATIVAS AOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS, RESPETIVOS MERCADOS E ENTIDADES QUE NESTES INTERVÊM"

II. MISSÃO E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Foi com base na missão e atribuições definidas para a CMVM que o atual Conselho de Administração definiu, no início de 2017, quatro linhas de orientação estratégica até 2021 que têm guiado a nossa atuação. As seguintes:

1. REGULAÇÃO SIMPLES, OBJETIVA, CLARA E PROPORCIONAL QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO INVESTIDOR E ESTIMULE A COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA DOS MERCADOS

2. SUPERVISÃO E *ENFORCEMENT* FOCADOS, PREVENTIVOS, TEMPESTIVOS E CONSEQUENTES, QUE ASSEGUREM A INTEGRIDADE E A CREDIBILIDADE DOS MERCADOS

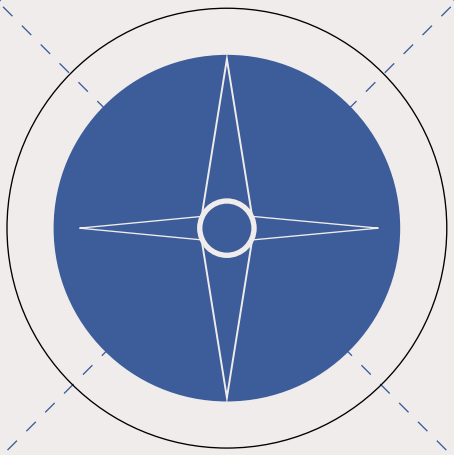

3. INCLUSÃO FINANCEIRA E ACESSO À INFORMAÇÃO PELO INVESTIDOR PARA A TOMADA DE DECISÃO CONSCIENTE E RESPONSÁVEL

4. RELACIONAMENTO COM *STAKEHOLDERS* E PROSSECUÇÃO DA MISSÃO, COM UMA ORGANIZAÇÃO CAPACITADA, EFICAZ, ÁGIL, TRANSPARENTE, EFICIENTE E DOTADA DOS MELHORES PROFISSIONAIS

III. OBJETIVOS E PRIORIDADES DE 2020

Face aos resultados obtidos no passado e considerando a avaliação do contexto financeiro, económico e social, em 2020 colocaremos especial enfoque na recuperação da confiança dos investidores no mercado e no nosso contributo para a preservação da estabilidade financeira e para o desenvolvimento de um mercado de capitais mais competitivo e eficiente na oferta de alternativas de poupança e de financiamento.

Continuaremos também empenhados na melhoria permanente da nossa capacitação enquanto organização, na elevação dos níveis de serviço público que oferecemos e na resposta ao contexto de taxas de juro baixas e crescimento económico modesto, ao relançamento da União dos Mercados de Capitais da União Europeia, à digitalização no sistema financeiro e ao imperativo de uma abordagem sustentável coletiva à economia, à gestão e às finanças.

III. OBJETIVOS E PRIORIDADES DE 2020

ASSIM, OS TRÊS OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2020 SÃO:

1

UMA ABORDAGEM À SUPERVISÃO FOCADA NO REFORÇO DA CONFIANÇA DOS INVESTIDORES E DA ESTABILIDADE FINANCEIRA

2

CONTRIBUIR PARA A COMPETITIVIDADE DO MERCADO DE CAPITAIS PORTUGUÊS E PARA A SUA AFIRMAÇÃO COMO FONTE DE FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS E DE PROMOÇÃO DA POUPANÇA

3

MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELA CMVM E O SEU POSICIONAMENTO FACE A TRÊS DESAFIOS: O RELANÇAMENTO DA UNIÃO DOS MERCADOS DE CAPITAIS PÓS-BREXIT, A DIGITALIZAÇÃO NO SISTEMA FINANCEIRO E A SUSTENTABILIDADE

III. OBJETIVOS E PRIORIDADES DE 2020

PARA OS ATINGIR, A NOSSA ATIVIDADE ESTRUTURAR-SE-Á EM TORNO DE 5 PRIORIDADES:

1. PROMOVER REGULAÇÃO E SUPERVISÃO MAIS SIMPLES, FOCADAS E PROPORCIONAIS

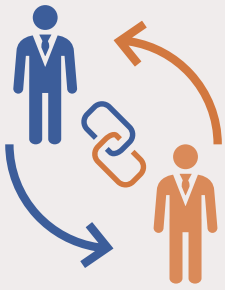

2. ROBUSTECER A SUPERVISÃO DO GOVERNO DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

3. REFORÇAR MEDIDAS DISSUASORAS DE MÁS PRÁTICAS E A ATIVIDADE SANCIONATÓRIA

4. CONTRIBUIR PARA O APROFUNDAMENTO DAS FINANÇAS SUSTENTÁVEIS E ACOMPANHAR A INOVAÇÃO FINANCEIRA

5. MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E O SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO AOS INVESTIDORES E AO MERCADO

PRIORIDADE 1: PROMOVER REGULAÇÃO E SUPERVISÃO MAIS SIMPLES, FOCADAS E PROPORCIONAIS

CMVM
COMISSÃO DO MERCADO
DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRIORIDADE 1: PROMOVER REGULAÇÃO E SUPERVISÃO MAIS SIMPLES, FOCADAS E PROPORCIONAIS

Continuamos comprometidos com o nosso propósito de tornar a regulação e a supervisão mais simples, focadas e proporcionais para os respetivos destinatários, com o objetivo último de eliminar ónus administrativos excessivos, assegurar a proporcionalidade da regulação e da nossa ação, reforçar a proteção do investidor e estimular a competitividade e a eficiência dos mercados.

Esta foi já uma prioridade em anos anteriores e será reforçada em 2020, atenta a sua importância e centralidade no projeto de recuperação da confiança dos investidores e da comunidade no sistema financeiro e enquanto garantia da sua eficiência e estabilidade.

A simplicidade, foco e proporcionalidade da regulação e da supervisão refletem-se numa maior eficácia e na contínua melhoria do enquadramento regulatório e das nossas práticas de supervisão, promovendo a rapidez, clareza, compreensão e previsibilidade da nossa atuação, e bem assim a responsabilização dos agentes de mercado, com o consequente reforço da proteção e da confiança dos investidores.

Esta perspetiva sobre a construção do mercado conduz a nossa abordagem à supervisão e o esforço permanente de oferecer às entidades e aos investidores uma supervisão ciente das limitações que lhe são inerentes e por isso mesmo simples, focada nos principais riscos, tão tempestiva quanto possível e logo, mais eficiente, mais eficaz e alinhada com as melhores práticas internacionais.

RESULTADOS PRETENDIDOS

• **ELIMINAR SOBREPOSIÇÕES E EXIGÊNCIAS REGULATÓRIAS DESPROPORCIONADAS**, reduzindo encargos para os nossos supervisionados; introduzir uma **MAIOR CLAREZA QUANTO ÀS EXIGÊNCIAS REGULATÓRIAS** que uma entidade que opera ou pretende operar no mercado tem que cumprir; **AGILIZAR A NOSSA RESPOSTA** às necessidades dos agentes económicos, contribuindo para o desenvolvimento, a competitividade e maior eficiência do mercado de capitais; **MAIOR PROXIMIDADE E COMUNICAÇÃO COM OS SUPERVISIONADOS**, logo na fase da discussão e preparação de medidas regulatórias e ao longo de todo o processo de implementação.

SEGMENTOS MAIS VISADOS

• Entidades emitentes, intermediários financeiros, sociedades gestoras de ativos, auditores, estruturas de mercado.

OBJECTIVOS MAIS BENEFICIADOS

1. **Uma abordagem à supervisão focada no reforço da confiança dos investidores e da estabilidade financeira**
2. **Contribuir para a competitividade do mercado de capitais português e para a sua afirmação como fonte de financiamento das empresas e de promoção da poupança**
3. **Melhorar a qualidade do serviço prestado pela CMVM e o seu posicionamento face a três desafios: o relançamento da União dos Mercados de Capitais pós-Brexit, a digitalização no sistema financeiro e a sustentabilidade**

ATIVIDADES DESTACADAS

- Publicação do Código de Valores Mobiliários revisto, visando a sua atualização e a redução de encargos regulatórios, a clarificação das soluções legislativas e o alinhamento com melhores práticas internacionais
- Revisão do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, favorecendo a sua clarificação e a eliminação de encargos regulatórios, designadamente no que respeita aos gestores de organismos de investimento coletivo com montantes sob gestão inferiores aos limiares relevantes previstos na Diretiva dos Gestores de Fundos de Investimento Alternativos
- Simplificação de deveres de reporte à CMVM, incluindo a eliminação de 20% das obrigações atuais, permitindo uma redução de custos de reporte e de gestão de informação
- Prazos de resposta a pedidos de registo de novas entidades inferiores em 25% ao prazo legal aplicável
- Compromisso com tempos céleres de reação no contexto de análise de prospetos e adendas, em particular no que diz respeito à reação às primeiras versões remetidas para aprovação, em linha com o tempo médio de reação a primeiras versões de prospetos e adendas de 6 dias úteis (em 2018) e 4 dias úteis (em 2019), e em qualquer caso sem ultrapassar reação em prazo superior a 7 dias úteis
- Publicação de 44 dossiês de registo de atos autorizativos e de meras comunicações completando a publicação de um total de 117 dossiês que facilitam a preparação e a completude dos pedidos e, como tal, prazos de resposta mais céleres
- Compromisso com prazos máximos de 35 dias úteis para a 1ª reação aos processos autorizativos transitados para a CMVM à luz da norma transitória relativa às novas competências de supervisão prudencial de sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo
- Publicação do Manual do Emitente, consolidando regras e entendimentos aplicáveis ao acesso e permanência em mercado
- Emissão de orientações, esclarecimentos e recomendações em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, designadamente sobre indicadores de suspeição de operações associadas a branqueamento de capitais ou ao financiamento do terrorismo, maior enfoque nas atividades que se relacionem com o setor imobiliário
- Implementação do sistema de Indicadores de Qualidade de Auditoria (AQI)

PRIORIDADE 2: ROBUSTECER A SUPERVISÃO DO GOVERNO DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CMVM
COMISSÃO DO MERCADO
DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRIORIDADE 2: ROBUSTECER A SUPERVISÃO DO GOVERNO DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Um mercado eficiente e justo depende crucialmente da adoção de boas práticas por todas as entidades, tanto no que diz respeito à estrutura e modelos de governo adotados, como quanto ao efetivo exercício das funções e competências atribuídas a cada um dos membros que a cada momento integram essa estrutura.

Merecem, por isso, destaque, neste âmbito, a adequação dos gestores e responsáveis pela fiscalização - nomeadamente a sua competência, independência, idoneidade e experiência –, enquadradas por procedimentos adequados que permitam uma permanente monitorização e controlo internos, em particular orientados para a eliminação de conflitos de interesses, para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e, em geral, para a criação de valor assente na consideração de valores e princípios éticos e no contributo para a promoção de uma cultura de propósito e da estabilidade do sistema financeiro.

A generalidade dos problemas e eventos ocorridos no sistema financeiro com impacto direto nos mercados e nos investidores teve na sua base, de forma exclusiva ou conjugada com outros fatores de distorção, deficiências e vulnerabilidades nos modelos e nas práticas de governação, bem como situações de alheamento dos gestores e responsáveis pela fiscalização das instituições relativamente aos valores e princípios éticos que devem pautar a estratégia e a conduta de um gestor criterioso, diligente e leal aos interesse dos acionistas e participantes das entidades que gerem, mas considerando também os interesses dos seus trabalhadores, clientes, credores e da comunidade em geral.

Consideramos, pois, prioritário atuar sobre a cultura das organizações, desenvolvendo mecanismos e práticas de supervisão mais apuradas e assertivas no que respeita à promoção e implementação de estruturas robustas do ponto de vista financeiro, de modelos adequados de governação, de boas práticas e de quadros dirigentes idóneos e responsáveis nas entidades relevantes do mercado.

A adoção de modelos e estruturas adequados de governo interno, com clara repartição de competências e responsabilidades, permitem a adoção de um melhor processo de tomada de decisão, com destaque para a avaliação da adequação dos

PRIORIDADE 2: ROBUSTECER A SUPERVISÃO DO GOVERNO DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

titulares de funções essenciais - e em particular de administração e de fiscalização - para as funções de controlo interno de gestão de risco e de controlo do cumprimento (*compliance*) e para a avaliação da viabilidade dos modelos de negócio em algumas áreas de atuação dos supervisionados.

RESULTADOS PRETENDIDOS

• Apuramento das estruturas e das práticas de governo das entidades supervisionadas com vista à **ELIMINAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE** e outras vulnerabilidades, designadamente pela implementação rigorosa das regras e recomendações vigentes em matéria de **GOVERNO INTERNO** dos intermediários financeiros, gestores de ativos e auditores; garantir **PRÁTICAS E MODELOS ROBUSTOS E ADEQUADOS DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS** nas entidades relevantes, nomeadamente tendo em conta o grau de alavancagem das entidades e os riscos de liquidez; reforço da **FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO** nas entidades supervisionadas; **MAIOR ADEQUAÇÃO DO PERFIL DOS GESTORES DE TOPO** nas entidades sujeitas à supervisão prudencial da CMVM, bem como a auditores e peritos avaliadores de imóveis, assegurando a monitorização da sua experiência, idoneidade, independência e disponibilidade; **APERFEIÇOAMENTO DAS ESTRUTURAS E PRÁTICAS DE GOVERNAÇÃO** para maior resiliência das instituições; promoção de uma cultura de gestão ancorada em valores e princípios éticos com vista ao reforço da confiança dos investidores nas instituições; **PROMOÇÃO DA CONSCIÊNCIA DAS RESPONSABILIDADES E CONTRIBUTO ESPERADO** de cada um dos membros que, a cada momento, exercem funções relevantes de gestão ou fiscalização nas entidades sujeitas à nossa supervisão.

SEGMENTOS MAIS VISADOS

• Entidades emitentes, intermediários financeiros, sociedades gestoras de ativos, auditores, peritos avaliadores de imóveis, estruturas de mercado, plataformas de *crowdfunding*.

OBJECTIVOS MAIS BENEFICIADOS

1. **Uma abordagem à supervisão focada no reforço da confiança dos investidores e da estabilidade financeira**

2. **Contribuir para a competitividade do mercado de capitais português e para a sua afirmação como fonte de financiamento das empresas e de promoção da poupança**

ATIVIDADES DESTACADAS

- Implementação das novas competências da CMVM em matéria de supervisão prudencial das sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo e das sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos
- Foco na avaliação da adequação e em especial da idoneidade dos gestores e titulares de funções essenciais nas entidades sujeitas à supervisão prudencial da CMVM, aos auditores e PAIS, incluindo a emissão de orientações sobre o tema
- Foco da supervisão nas atividades e setores do mercado identificados como áreas de maior risco
    - Práticas de governo de produto financeiro (estratégia de distribuição, definição de mercados alvo, etc.) e de avaliação da adequação dos investidores pelos intermediários financeiros (perfis de risco, conhecimentos, etc)
    - Situação financeira das entidades sujeitas à supervisão da CMVM e seu impacto na estabilidade do sistema financeiro nacional, nomeadamente reforçando avaliações à gestão de liquidez, à solidez financeira e aos modelos de negócio
    - Governo das entidades supervisionadas, nomeadamente no que respeita ao adequado cumprimento dos mecanismos de controlo interno (*compliance*), fiscalização global e auditoria externa pelos órgãos e respetivos membros a quem são legalmente atribuídas essas funções de controlo
    - Modelos de gestão de risco e de avaliação de ativos e a gestão de carteiras para clientes institucionais
- Participação em ação comum de supervisão ("*Common Supervisory Action*") promovida pela ESMA sobre gestão de risco de liquidez em fundos de investimento (UCITS)
- Participação ativa e liderança de projetos no *Corporate Governance Committee da OCDE*;
- Reforço e aprofundamento da supervisão global do governo das sociedades, em coordenação com as entidades com responsabilidades no atual modelo de autorregulação

PRIORIDADE 3: REFORÇAR MEDIDAS DISSUASORAS DE MÁS PRÁTICAS E A ATIVIDADE SANCIONATÓRIA

CMVM
COMISSÃO DO MERCADO
DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRIORIDADE 3: REFORÇAR MEDIDAS DISSUASORAS DE MÁS PRÁTICAS E A ATIVIDADE SANCIONATÓRIA

Com vista a assegurar uma maior eficiência da supervisão e uma maior eficácia no que respeita ao resultado da mesma em termos de tempestividade, assertividade e proporcionalidade, pretendemos evoluir para uma prática mais sistemática de correção de irregularidades na fase de supervisão como alternativa ao processamento sancionatório dessas infrações, quando tal se mostre adequado e recorrendo para tanto a todos os poderes conferidos à supervisão para esse efeito.

Procuraremos também incorporar de forma mais efetiva no processo de supervisão a extensa informação reportada pelas instituições ou recebida de outras fontes por forma a detetar em antecipação a existência de riscos de incumprimento ou de indícios de práticas abusivas.

Focar-nos-emos em promover uma articulação mais apurada entre a dimensão administrativa da supervisão e a dimensão sancionatória da competência da CMVM, através da adoção de procedimentos de supervisão visando a sanação de irregularidades e assentes na ideia de reversibilidade do processo lesivo, relativamente a infrações de pequena gravidade e sempre que aqueles procedimentos se revelem adequados a repor a legalidade e a tutelar os interesses protegidos por lei e a normalidade de funcionamento do mercado.

Finalmente, reforçaremos o foco da ação sancionatória na reparação dos danos e na sua utilidade para o investidor, desenvolvendo e fazendo igualmente uso, para o efeito, de mecanismos alternativos de resolução de litígios. Estamos, ainda, empenhados na redução do número de processos pendentes e dos prazos de tramitação dos processos de contraordenação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

• **ATUAÇÃO PREVENTIVA DA SUPERVISÃO** através de ações de proximidade, persuasão, emissão de recomendações e monitorização da respetiva implementação; correção de situações e comportamentos desconformes detetados pela utilização de **INSTRUMENTOS INTRUSIVOS DE SUPERVISÃO** (determinações, ordens, revogação de autorizações) em situações de risco elevado para os investidores ou o mercado; **ATUAÇÃO MAIS CONSEQUENTE E TEMPESTIVA NA SEQUÊNCIA DE DETEÇÃO DE INFRAÇÕES**, garantindo a proporcionalidade e eficácia da ação sancionatória face à gravidade dos atos praticados e à extensão e profundidade das consequências geradas para a integridade do mercado, para a estabilidade do sistema financeiro e para a confiança dos investidores.

SEGMENTOS MAIS VISADOS

• Emitentes, entidades gestoras de ativos, intermediários financeiros, auditores, estruturas de mercado, plataformas de *crowdfunding*, peritos avaliadores de imóveis .

OBJECTIVOS MAIS BENEFICIADOS

1. **Uma abordagem à supervisão focada no reforço da confiança dos investidores e da estabilidade financeira**

2. **Contribuir para a competitividade do mercado de capitais português e para a sua afirmação como fonte de financiamento das empresas e de promoção da poupança**

ATIVIDADES DESTACADAS

- Reforço da deteção de situações suspeitas de intermediação financeira não autorizada e da celeridade de reação às mesmas, designadamente pela adoção de medidas impeditivas, de emissão de alertas ou de transmissão da informação a outras autoridades competentes
- Realização de ações de supervisão presenciais para análise dos sistemas de deteção de operações suspeitas de abuso de mercado
- Reforço da publicação de informação periódica sobre sanções, contraordenações e enquadramento sancionatório da CMVM
- Sessão temática de reflexão sobre o modelo e instrumentos de *enforcement* da CMVM
- Implementação de um novo modelo integrado de supervisão e *enforcement*, através do reforço do papel preventivo da supervisão e do efeito dissuasor de um *enforcement* mais tempestivo
- Implementação de um modelo de reporte de todas as reclamações efetuadas em primeira instância junto das entidades financeiras, permitindo um melhor acompanhamento da totalidade das reclamações
- Realização de ações de supervisão no seguimento de reclamações não atendidas pela entidade reclamada
- Aperfeiçoamento dos instrumentos alternativos de resolução de litígios

PRIORIDADE 4:
CONTRIBUIR PARA O APROFUNDAMENTO DAS FINANÇAS SUSTENTÁVEIS E ACOMPANHAR A INOVAÇÃO FINANCEIRA

CMVM
COMISSÃO DO MERCADO
DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRIORIDADE 4: CONTRIBUIR PARA O APROFUNDAMENTO DAS FINANÇAS SUSTENTÁVEIS E ACOMPANHAR A INOVAÇÃO FINANCEIRA

Após o lançamento do tema das finanças sustentáveis na Conferência Anual da CMVM de 2018, temos vindo a aprofundar a nossa reflexão sobre esta matéria e a integrar diversas iniciativas e projetos, nacionais e internacionais, com ela relacionadas. Trata-se já de uma dimensão inevitável do mercado, com impactos políticos e financeiros relevantes, e da supervisão financeira, onde a CMVM pretende posicionar-se na primeira linha do conhecimento e da intervenção, assumindo essa responsabilidade de forma integral e transversal na sua missão enquanto regulador financeiro, mas também como instituição comprometida com os valores da sustentabilidade.

Na sequência do estudo desenvolvido em 2019 sobre o modelo de financiamento da CMVM, será decisivo, em 2020, concluir e implementar um modelo revisto, regido por princípios de justiça, equidade e proporcionalidade. O novo sistema, além de abolir algumas taxas como forma de estimular atividades relevantes para a dinamização do mercado, deverá consagrar a isenção ou redução de taxas e um conjunto de outros benefícios para algumas das entidades supervisionadas, ao mesmo tempo que redistribuirá o esforço de financiamento entre todas as entidades supervisionadas.

Manter-nos-emos igualmente atentos à inovação financeira, tanto no que respeita ao acompanhamento de novos projetos, de que se destaca o lançamento da segunda edição do Portugal Finlab, no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), como na análise do seu impacto na esfera dos investidores.

RESULTADOS PRETENDIDOS

• **INTEGRAR O PROJETO DE TRANSIÇÃO PARA A DESCARBONIZAÇÃO** e para a **INTEGRAÇÃO DE FATORES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE BOM GOVERNO** nos modelos e práticas dos supervisionados e da CMVM; **CONTRIBUIR ATIVAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS FINANÇAS SUSTENTÁVEIS**, impulsionando e supervisionando a prestação de informação pelas entidades emitentes quanto à adoção de fatores de sustentabilidade na sua atividade e opções de gestão, e permitir aos investidores realizarem investimentos mais informados quanto à sustentabilidade; **ACOMPANHAR OS DESAFIOS COLOCADOS PELA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA** aos modelos de negócios das entidades supervisionadas, aos investidores e à regulação e supervisão.

SEGMENTOS MAIS VISADOS

• Entidades emitentes, *startups*, entidades gestoras de ativos, intermediários financeiros, auditores, advogados, investidores e sociedade em geral.

OBJECTIVOS MAIS BENEFICIADOS

2. **Contribuir para a competitividade do mercado de capitais português e para a sua afirmação como fonte de financiamento das empresas e de promoção da poupança**

3. **Melhorar a qualidade do serviço prestado pela CMVM e o seu posicionamento face a três desafios: o relançamento da União dos Mercados de Capitais pós-Brexit, a digitalização no sistema financeiro e a sustentabilidade**

ATIVIDADES DESTACADAS

- Desenho e implementação de um modelo de supervisão de informação não financeira divulgada pelos emitentes, incluindo orientações sobre reporte de informação relativa a fatores ambientais, sociais e de governo das sociedades
- Identificação de necessidades especiais de supervisão relacionadas com a divulgação de informação sobre sustentabilidade, nomeadamente focando em práticas de potencial *greenwashing*, confrontando as declarações dos gestores e comercializadores de fundos em matéria de compromisso com a sustentabilidade com as suas políticas de investimento e a atividade acionista dos primeiros nas empresas participadas
- Implementação do novo modelo de financiamento da CMVM seguindo princípios de sustentabilidade do regulador e do mercado, de proporcionalidade e de justiça
- Organização de sessão temática com agentes de mercado sobre desafios colocados pela integração de fatores de sustentabilidade na supervisão e nos modelos de negócio
- Organização de sessão temática sobre impactos da inteligência artificial nos mercados de capitais no âmbito dos trabalhos do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF)
- Coorganização das duas rondas de candidaturas ao Portugal *Finlab*, a plataforma de comunicação e relacionamento entre os reguladores financeiros nacionais e o ecossistema *FinTech*
- Publicação de documento de reflexão e consulta sobre desenvolvimentos tecnológicos no mercado de valores mobiliários

PRIORIDADE 5: MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E O SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO AOS INVESTIDORES E AO MERCADO

CMVM
COMISSÃO DO MERCADO
DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRIORIDADE 5: MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E O SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO AOS INVESTIDORES E AO MERCADO

A oferta de um serviço público de elevada qualidade é uma das prioridades da CMVM ancorada na convicção de que só assim poderemos, verdadeiramente, dar cumprimento à missão e às atribuições que nos são confiadas.

Para tal, no plano organizacional, continuaremos a implementação do plano de modernização digital e de gestão, iniciado no final de 2018, e que, entre outros resultados, nos permitirá disponibilizar às entidades supervisionadas e aos investidores canais de relacionamento com a CMVM mais eficientes e adaptados às suas necessidades.

Ao mesmo tempo, intensificaremos a promoção de uma relação construtiva com as entidades supervisionadas e com outras autoridades, nomeadamente pelo reforço de encontros, reuniões, seminários e workshops, por entendermos que esse diálogo permanente é essencial para a nossa eficácia.

Dada a exigência do contexto em que operamos, a formação, a qualificação, o bem-estar e o compromisso dos colaboradores com a CMVM não podem deixar de merecer destaque na nossa atividade, nomeadamente pela forte integração e participação nas redes internacionais de autoridades de regulação e supervisão, pelo desenho de programas específicos que visam melhorar as condições de trabalho e pelas oportunidades formativas que oferecemos.

No plano internacional e num contexto de mercados financeiros cada vez mais integrados, continuaremos a defender o relançamento do projeto da União dos Mercados de Capitais na União Europeia a 27, focada nos interesses e na confiança dos investidores, por entendermos que esse é o enquadramento mais favorável para cumprirmos a nossa missão de proteger os investidores e promover o desenvolvimento do mercado. A participação ativa, crítica e construtiva na ESMA, IOSCO e OCDE continuará a marcar a nossa atuação, pela capacidade de influência que nos oferece sobre a realidade financeira, cada vez mais global, mas também pela oportunidade de promovermos a adoção das melhores práticas em cada momento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

• **MELHORAR E DIVERSIFICAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM A CMVM**, a nível nacional e internacional, fomentando a transparência e o escrutínio da nossa atuação, a credibilidade do regulador e a captação de empresas nacionais e estrangeiras; **CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DA UNIÃO DO MERCADO DE CAPITAIS**, nomeadamente num contexto de saída do Reino Unido da União Europeia, e para projetar Portugal e o mercado português nos fora internacionais através da liderança de projetos e Comités e da integração dos órgãos de topo de organizações internacionais; **MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS NOSSOS COLABORADORES, AS TECNOLOGIAS AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO, E A QUALIDADE DOS PROCESSOS** que adotamos, ao mesmo tempo que valorizamos as **CONDIÇÕES DE TRABALHO NA CMVM**.

SEGMENTOS MAIS VISADOS

• Investidores, entidades emitentes, entidades gestoras de ativos, intermediários financeiros, entidades estrangeiras, outros reguladores e parceiros institucionais, organizações internacionais, colaboradores.

OBJECTIVOS MAIS BENEFICIADOS

2. **Contribuir para a competitividade do mercado de capitais português e para a sua afirmação como fonte de financiamento das empresas e de promoção da poupança**

3. **Melhorar a qualidade do serviço prestado pela CMVM e o seu posicionamento face a três desafios: o relançamento da União dos Mercados de Capitais pós-Brexit, a digitalização no sistema financeiro e a sustentabilidade**

ATIVIDADES DESTACADAS

- Desenvolvimento de novo site da CMVM e de um balcão único eletrónico para entidades supervisionadas
- Contributo relevante da CMVM para o relançamento da União do Mercado de Capitais e para a convergência da supervisão europeia através de:
  - Compromisso ativo nas discussões europeias sobre o tema, assegurando a continuidade da liderança de Comités e projetos ao nível da ESMA, IOSCO e OCDE
  - Promoção do projeto da União do Mercado de Capitais no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia
  - Liderança e participação empenhada nas iniciativas da ESMA para a convergência de supervisão (ações comuns de supervisão, discussão de casos concretos de supervisão nacionais nos fora internacionais, contribuição crítica para o *Supervisory Handbook* da ESMA)
  - Aprofundamento dos mecanismos de cooperação com as demais congéneres (consultas, partilhas e discussão de casos com impacto transfronteiriço)
- Participação influente no projeto transição para a nova arquitetura da supervisão europeia através da participação ativa nos órgãos da ESMA e nos seus comités, designadamente através da Presidência do Comité de Convergência de Supervisão e do Comité de Gestão de Ativos
- Preparação da Conferência Anual da IOSCO em 2021
- Encontros anuais com associações representativas do mercado sobre riscos para os investidores, o bom funcionamento do mercado e a eficácia da CMVM
- Organização da Semana Mundial do Investidor
- Conferência Anual da CMVM dedicada ao relançamento da União dos Mercados de Capitais e a recuperação da confiança dos investidores
- Reforço da transparência, prestação de contas e serviço à comunidade com reformulação de relatório anual da CMVM, relatório de riscos, relatório sobre a atividade de capital de risco e brochuras temáticas da CMVM
- Implementação de programa de promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e de bem-estar e compromisso com a organização
- Implementação de um programa de práticas sustentáveis na CMVM
- Implementação de sistemas e processos para receber faturação eletrónica de fornecedores
- Redução dos custos operacionais variáveis e contratação em 2,5% face a 2019

IV. PRIORIDADES DE SUPERVISÃO DA CMVM PARA 2020

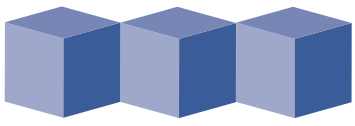

CMVM
COMISSÃO DO MERCADO
DE VALORES MOBILIÁRIOS

IV. PRIORIDADES DE SUPERVISÃO DA CMVM PARA 2020

Considerando os riscos identificados pela CMVM e a articulação da nossa atividade com a ESMA e demais congéneres internacionais, elegemos sete dimensões prioritárias na atuação de supervisão da CMVM em 2020:

1. Reforço da avaliação da **ADEQUAÇÃO DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS** e titulares de participações qualificadas de intermediários financeiros, sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo e demais entidades sujeitas à supervisão prudencial da CMVM, bem como de auditores e peritos avaliadores de imóveis, através de uma atenção particular na aferição de idoneidades e da emissão de orientações sobre requisitos de adequação

2. Foco nas dimensões relativas à avaliação da **SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ENTIDADES** sujeitas à supervisão prudencial da CMVM e do seu impacto para a estabilidade do sistema financeiro nacional, nomeadamente reforçando avaliações à liquidez de organismos de investimento coletivo, à solidez financeira e aos modelos de negócio

3. Reforço da supervisão da governação das entidades supervisionadas, nomeadamente no que respeita ao adequado **CUMPRIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLO INTERNO E CONFORMIDADE REGULATÓRIA** (*compliance*), **FISCALIZAÇÃO** e **AUDITORIA** e ainda sobre os órgãos e respetivos membros a quem são legalmente atribuídas essas funções de controlo, nas entidades em que a CMVM dispõe dessa competência

4. Foco na **COMERCIALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS JUNTO DE INVESTIDORES DE RETALHO**, em especial operações de colocação de instrumentos financeiros emitidos pela entidade distribuidora junto de clientes e na comercialização de PRIIPs, e em práticas de governo de produto (estratégia de distribuição, definição de mercados alvo, etc.) e de avaliação de adequação dos investidores pelos intermediários financeiros (perfis de risco, conhecimentos, etc)

IV. PRIORIDADES DE SUPERVISÃO DA CMVM PARA 2020

5. Tempestividade e previsibilidade na **REAÇÃO A PEDIDOS DE REGISTO, AUTORIZAÇÕES E APROVAÇÕES** relacionados com entidades supervisionadas, operações de emitentes e apreciação de reclamações

6. Apoiar o mercado na **INTEGRAÇÃO DE FATORES DE SUSTENTABILIDADE**, na preparação para o novo enquadramento regulatório relativo a finanças sustentáveis e para a adoção de boas práticas

7. Reforço da componente colaborativa na **PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E DO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO** através da emissão de orientações, esclarecimentos e recomendações designadamente sobre indicadores de suspeição de operações associadas a branqueamento de capitais ou ao financiamento do terrorismo; promover um maior enfoque nas entidades supervisionadas que atuem ou se relacionem com o setor imobiliário, em coerência com as conclusões da Avaliação Nacional de Riscos nesta matéria

PRIORIDADES DE SUPERVISÃO DA CMVM PARA 2020 POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS ENTIDADES

Considerando as prioridades transversais de supervisão da CMVM, os vários grupos de entidades supervisionadas devem ter em conta, pelo menos, os impactos das seguintes prioridades nas suas áreas de atuação:

SOCIEDADES EMITENTES

- Reforço da supervisão das práticas de governo dos emitentes, com especial incidência nos mecanismos de fiscalização interna

- Apoio à prestação de informação não financeira por emitentes, através da emissão de orientações sobre o reporte de informação relativa a fatores ambientais, sociais e de governo das sociedades
- Publicação do Manual do Emitente, visando consolidar regras e entendimentos aplicáveis ao acesso e permanência em mercado
- Compromisso com tempos céleres de reação no contexto de análise de prospetos e adendas, em particular no que diz respeito à reação às primeiras versões remetidas para aprovação, em linha com o tempo médio de reação a primeiras versões de prospetos e adendas de 6 dias úteis (em 2018) e 4 dias úteis (em 2019), e em qualquer caso sem ultrapassar reação em prazo superior a 7 dias úteis

INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

- Emissão de orientações e foco redobrado na avaliação inicial e supervisão contínua da adequação dos membros de órgãos sociais e titulares de participações qualificadas das sociedades de consultoria para investimento
- Reforço da componente colaborativa na prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo através da emissão de orientações, esclarecimentos e recomendações, designadamente sobre indicadores de suspeição de operações associadas a branqueamento de capitais ou ao financiamento do terrorismo
- Reforço da componente de prevenção e deteção precoce de situações de abuso de mercado, através de ações de supervisão presenciais para análise dos sistemas de deteção de operações suspeitas e esclarecimentos às entidades supervisionadas
- Práticas de comercialização de instrumentos financeiros junto de investidores de retalho, em especial operações de colocação de instrumentos financeiros emitidos pela entidade distribuidora junto de clientes e comercialização de PRIIPs

FUNDOS DE INVESTIMENTO E GESTÃO DE CARTEIRAS

- Emissão de orientações e foco redobrado na avaliação inicial e supervisão contínua da adequação dos membros de órgãos sociais e titulares de participações qualificadas
- Identificação de necessidades especiais de supervisão relacionadas com a divulgação de informação sobre sustentabilidade, nomeadamente focando em

práticas de potencial *greenwashing*, confrontando as declarações dos gestores comercializadores de fundos em matéria de compromisso com a sustentabilidade com as suas políticas de investimento e a atividade acionista dos primeiros nas empresas participadas

- Reforço da supervisão prudencial de entidades supervisionadas, com enfoque na análise da solidez financeira, modelos de negócio e gestão de liquidez de organismos de investimento coletivo
- Reforço da supervisão a modelos de governação, incluindo dos mecanismos de controlo interno (designadamente da função de *compliance*), dos modelos de gestão de risco e da avaliação de ativos
- Prevenção e combate do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, com foco nas entidades supervisionadas que atuem ou se relacionem com o setor imobiliário, em coerência com a Avaliação Nacional de Riscos
- Gestão de carteiras por conta de outrem

AUDITORIA

- Emissão de orientações e foco redobrado na avaliação inicial e supervisão contínua da idoneidade e independência dos auditores

- Implementação de um novo modelo de avaliação da qualidade da auditoria (AQI)

ANEXO I: OBJETIVOS E PRIORIDADES ANUNCIADOS EM 2019: UM PRIMEIRO BALANÇO

CMVM
COMISSÃO DO MERCADO
DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANEXO I: OBJETIVOS E PRIORIDADES ANUNCIADOS EM 2019: UM PRIMEIRO BALANÇO

EM 2019, ASSUMIMOS TRÊS OBJETIVOS:

1. **APURAR OS MODELOS E PRÁTICAS DE SUPERVISÃO PARA MELHOR DEFESA E SERVIÇO AO INVESTIDOR**
2. **CONTRIBUIR ATIVAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DO MERCADO NACIONAL E PARA A ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO**
3. **PROMOVER A CONFIANÇA E A RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS INSTITUIÇÕES DO MERCADO DE CAPITAIS E DA CMVM**

A concretização destes objetivos traduziu-se na definição de sete prioridades de atuação, suportadas em 45 atividades anunciadas publicamente, bem como num conjunto de prioridades de supervisão.

Um balanço detalhado do trabalho desenvolvido em 2019 constará do relatório anual da CMVM, mas é já possível fazer um primeiro balanço dos resultados, nomeadamente uma taxa média de execução total superior a 90% com a conclusão de 33 das 45 iniciativas anunciadas, estando as restantes em curso com uma execução média superior a 67%. O trabalho realizado teve impactos concretos, alguns dos quais destacados de seguida:

1. O REFORÇO E APURAMENTO DA SUPERVISÃO

MEDIDAS ANUNCIADAS EM JANEIRO DE 2019

- Publicar prioridades de supervisão para 2019 (*forward looking supervision*) ◐
- Apurar modelos de supervisão com base no risco e na quantidade crescente de dados recolhidos (*data driven supervision*) ◐
- Desenvolver, comunicar e implementar indicadores de qualidade de auditoria (*Audit Quality Indicators*) e um sistema de classificação dos auditores (*Grading*) ✓
- Desenvolver e implementar um modelo avançado de aferição de idoneidades de auditores e de membros de órgãos sociais e dirigentes de entidades sujeitas à supervisão da CMVM ✓
- Antecipar em 25% do prazo previsto legalmente para conclusão dos procedimentos administrativos de autorização e registo ✓
- Concluir e implementar o regime de transição de competências de supervisão prudencial sobre entidades gestoras de OIC do Banco de Portugal para a CMVM ◐

1. O REFORÇO E APURAMENTO DA SUPERVISÃO

EXECUÇÃO

O aperfeiçoamento e implementação de modelos de supervisão baseados no risco apurado na informação de entidades e de mercado recolhida (*risk based* e data driven supervision) permitiu a comunicação de prioridades antes do ciclo de supervisão, bem como uma supervisão mais focada nos pontos vulneráveis, nomeadamente referente a sistemas de controlo interno, implementação dos requisitos da Diretiva de Mercados de Instrumentos Financeiros, salvaguardando a integridade e credibilidade dos mercados de atuação.

Foi desenvolvido um enquadramento de aferição de idoneidades de auditores, de dirigentes e membros de órgãos sociais de entidades sujeitas à supervisão prudencial da CMVM. Na mesma linha, foi reforçada a supervisão e intervenção da CMVM sobre a idoneidade de alguns titulares de funções essenciais em supervisionados, com impactos relevantes nesta matéria relativamente a auditores.

Foi também desenvolvido um sistema de avaliação da qualidade de auditoria.

Destaca-se ainda a redução e maior previsibilidade nos prazos de reação a pedidos de aprovação de prospetos, bem como na antecipação em mais de 25% do prazo previsto legalmente para conclusão dos procedimentos administrativos de autorização e registo. ●

2. MELHOR SERVIÇO, MAIOR PROXIMIDADE E MELHOR COMUNICAÇÃO

MEDIDAS ANUNCIADAS EM JANEIRO DE 2019

- Iniciar os trabalhos de conceção do novo site ✓
- Disponibilizar um contacto do exterior por cada departamento ✓
- Promover encontros regulares com grupos de supervisionados ou outros grupos de interesse relevantes para discussão de temas relevantes ✓
- Melhorar os níveis de resposta e tempos de conclusão dos processos de reclamação ✓
- Concluir o tratamento das reclamações dos investidores em processos críticos de grande impacto no mercado ✓
- Celebrar os 20 anos do Código dos Valores Mobiliários ✓
- Alargar o horário da Linha Verde (8h:30/19h:30), melhorar o atendimento telefónico geral, bem como os espaços físicos de interação com exterior ✓
- Conceber e implementar um plano estratégico de comunicação, com definição de procedimentos e modelos de comunicação homogéneos (para, entre outros, relatórios, comunicados, perguntas frequentes, formação financeira, eventos) ✓
- Desenvolver novos formatos de comunicação: vídeo; infografias; redes sociais ✓

2. MELHOR SERVIÇO, MAIOR PROXIMIDADE E MELHOR COMUNICAÇÃO

EXECUÇÃO

Melhorou-se o acesso e proximidade da CMVM com as entidades de mercado e os investidores, através de iniciativas como a disponibilização de um contacto direto por departamento e a realização de encontros regulares com supervisionados e outros grupos de interesse para discussão de temas relevantes. Foi ainda organizada uma conferência internacional que celebrou os 20 anos do Código de Valores Mobiliários e os desafios regulatórios e de supervisão que enfrentamos.

No âmbito do apoio ao investidor, foi alargado o horário da Linha Verde, melhorado o espaço de atendimentoe implementado um novo modelo de tratamento de reclamações com impactos significativos nos níveis de resposta e redução de tempos de conclusão dos processos de reclamação.

Privilegiou-se também o desenvolvimento de novos formatos de comunicação (vídeos e infografias), a consolidação da utilização das redes sociais para uma maior aproximação aos diversos perfis de utilizadores de informação financeira. Em 2019 a CMVM também assumiu uma nova imagem que traduz o foco da organização no desenvolvimento de relação próxima, construtiva e exigente entre a CMVM e os investidores e as entidades supervisionadas. ●

3. REGULAÇÃO MAIS SIMPLES, *ENFORCEMENT* MAIS EFICAZ

MEDIDAS ANUNCIADAS EM JANEIRO DE 2019

- Preparar, em articulação com peritos externos, e apresentar ao Governo uma proposta de revisão do Código dos Valores Mobiliários ✓
- Concluir e apresentar ao Governo a proposta de revisão do Regime da Supervisão de Auditoria ✓
- Regulamentar novas competências da CMVM sobre autorização e supervisão prudencial de entidades gestoras de Organismos de Investimento Coletivo ◐
- Finalizar e implementar o quadro regulatório DMIF II ✓
- Concluir ou superar etapas processuais críticas nos processos de contraordenação de especial complexidade ◐
- Priorizar/focar a atividade sancionatória em processos de especial relevância e impacto nos investidores ✓
- Reduzir em 40% o número de processos de contraordenação pendentes na fase administrativa abertos antes de 01 de janeiro de 2017 ◐

3. REGULAÇÃO MAIS SIMPLES, *ENFORCEMENT* MAIS EFICAZ

EXECUÇÃO

Na atividade de regulação, destaca-se a apresentação ao governo da proposta de revisão do Código dos Valores Mobiliários, orientada pelos princípios de simplificação, clarificação e atualização, focando o seu propósito instrumental de proteção dos investidores e promoção do desenvolvimento do mercado.

A proposta da CMVM de revisão do Regime da Supervisão de Auditoria foi igualmente submetida para análise e sequência ao Ministério das Finanças. Salienta-se ainda, para além da conclusão do pacote regulatório relativo à DMIF II, o projeto transversal, em curso, de simplificação de instruções e regulamentos, que compreende a revisão integral dos deveres de comunicação regular de informação dos supervisionados à CMVM.

Relativamente ao *enforcement* atinge-se a meta de redução de 40% dos processos pendentes. ●

4. DESENVOLVIMENTO DO MERCADO E ADESÃO RESPONSÁVEL À INOVAÇÃO

MEDIDAS ANUNCIADAS EM JANEIRO DE 2019

- Rever integralmente o modelo de financiamento da CMVM, com vista a assegurar a proporcionalidade dos encargos gerados para os supervisionados, a utilização racional e eficiente das taxas em benefício do bom funcionamento do mercado e a sustentabilidade financeira da CMVM ◐
- Contribuir ativamente para o projeto conduzido pela OCDE de análise de barreiras e recomendações para a dinamização do mercado de capitais nacional ✓
- Identificar oportunidades concretas de utilização do mercado português com o centro internacional de referência na UE para investidores e intermediários financeiros de países terceiros ✓
- Assegurar medidas de formação e desenvolvimento de expertise sobre temas inovadores no mercado financeiro (informação não financeira, finanças sustentáveis, *fintech*, cibersegurança, *big data*, entre outras) ✓
- Conceber e implementar um plano estratégico de abordagem à inovação ◐
- Estabelecer uma taxa de 0% para novas entradas em bolsa durante o primeiro ano ◐

4. DESENVOLVIMENTO DO MERCADO E ADESÃO RESPONSÁVEL À INOVAÇÃO

EXECUÇÃO

Um estudo aprofundado do modelo de financiamento da CMVM traduziu-se numa proposta de revisão já em apreciação pelo Governo. As alterações visam assegurar a proporcionalidade e equidade nos encargos gerados para os supervisionados e a sustentabilidade financeira da CMVM e do mercado.

No domínio de desenvolvimento de mercado, destacam-se iniciativas como apoio ao estudo que está a ser desenvolvido pela OCDE de identificação de obstáculos para o desenvolvimento do mercado de capitais português, a organização de sessões de esclarecimento e discussão dos desenvolvimentos tecnológicos na atividade financeira, e um esforço significativo de simplificação de procedimentos e exigências legais.

5. PREPARAÇÃO DE PORTUGAL PARA O BREXIT E PARA O PROJETO DA UNIÃO DOS MERCADOS DE CAPITAIS

MEDIDAS ANUNCIADAS EM JANEIRO DE 2019

- Reforçar a capacidade de influência internacional da CMVM, sobretudo ao nível da ESMA, IOSCO, Comissão Europeia e OCDE, nomeadamente pelas intervenções nos seus vários grupos e instâncias ✓
- Constituir um Grupo de Trabalho interno sobre o Brexit, para aprofundar a reflexão e ação sobre os riscos e oportunidades da transição ✓
- Disponibilizar uma linha de apoio 'Brexit' (em português e inglês) ✓
- Aprofundar medidas de alinhamento com a União dos Mercados de Capitais, nomeadamente pela participação crítica no processo de reforma do modelo de supervisão europeu, bem como nas várias iniciativas de convergência regulatória, de onde se destacam a titularização, os prospetos, o *crowdfunding* ou as finanças sustentáveis ✓

5. PREPARAÇÃO DE PORTUGAL PARA O BREXIT E PARA O PROJETO DA UNIÃO DOS MERCADOS DE CAPITAIS

EXECUÇÃO

Foi criada uma linha de apoio 'Brexit', dirigida a entidades que pretendam deslocalizar a sua atividade para Portugal e disponibilizada informação relevante sobre esta temática no *website* da CMVM, incluindo um conjunto de perguntas e respostas sobre o tema, e que foi sendo atualizada ao longo do ano.

No ano de 2019 consolidou-se a capacidade de influência da CMVM nos grupos de trabalho nacionais e internacionais, sobretudo ao nível da ESMA, IOSCO, CE e OCDE, nomeadamente assumindo a Presidência do Comité de Convergência de Supervisão e do Comité de Gestão de Ativos da ESMA. Foi enviada uma proposta ao Governo sobre o aprofundamento da União dos Mercados de Capitais, com enfoque no processo de reforma do modelo de supervisão europeu e convergência regulatória, destacando a centralidade do investidor no sucesso destes projetos. ●

6. INTEGRAÇÃO DE PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE NOS MERCADOS E NA ATUAÇÃO DA CMVM

MEDIDAS ANUNCIADAS EM JANEIRO DE 2019

- Lançar uma consulta Pública sobre Finanças Sustentáveis ✓
- Avaliar a necessidade e oportunidade de integração de elementos de sustentabilidade na regulação ✓
- Apurar a supervisão de modelos e obrigações relacionados com sustentabilidade ◐
- Promover modelos de flexibilidade nas políticas internas de recursos humanos, nomeadamente flexibilidade de horários e teletrabalho ✓
- Constituir um Comité Interno de Ética e Sustentabilidade ◐
- Reduzir a despesa operacional ✓
- Reduzir em 5% o consumo do papel, água, energia elétrica e outros consumíveis ✓
- Integrar a *Sustainable Finance Network* da IOSCO e outras redes internacionais de conhecimento e intervenção sobre sustentabilidade ✓

6. INTEGRAÇÃO DE PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE NOS MERCADOS E NA ATUAÇÃO DA CMVM

EXECUÇÃO

Foi publicado um documento de reflexão e consulta sobre Finanças Sustentáveis e um subsequente relatório de análise de respostas, o qual contribuiu para informar e suportar as decisões de inclusão de aspetos de governação nos modelos e práticas de supervisão, bem como a análise e avaliação da integração na regulação nacional de obrigações relacionadas com sustentabilidade, assegurando o seu alinhamento com as práticas europeias.

Em 2019 autorizámos a constituição do primeiro fundo de empreendedorismo social, fizemos pela primeira vez supervisão da informação não financeira divulgada por entidades supervisionadas e passámos a integrar as redes de reguladores sobre finanças sustentáveis da ESMA e da IOSCO.

Na dimensão da responsabilidade social, foram promovidas várias iniciativas, destacando-se o apoio a instituições de solidariedade locais e o apoio a uma associação de estudo e conservação dos Oceanos.

Foi desenvolvido um plano a médio prazo de integração de princípios de sustentabilidade na gestão e atuação interna, conduzindo à redução de custos operacionais, nomeadamente através da redução dos consumos de papel, água e eletricidade.

Globalmente, o objetivo de redução de 5% dos custos operacionais da CMVM foi superado. ●

7. CAPACITAÇÃO DA CMVM ENQUANTO ORGANIZAÇÃO

MEDIDAS ANUNCIADAS EM JANEIRO DE 2019

- Implementar Programa de Transformação organizacional da CMVM ◐
- Implementar modelo de avaliação e de carreiras ◐
- Rever e desenvolver políticas de recursos humanos inclusivas e promotoras do equilíbrio entre a vida profissional, a vida familiar e outras vertentes da vida dos colaboradores ✓
- Implementar medidas consequentes com as conclusões dos inquéritos de clima, maturidade organizacional e comunicação ✓
- Melhorar o processo de comunicação interna em todos os níveis da instituição ✓

7. CAPACITAÇÃO DA CMVM ENQUANTO ORGANIZAÇÃO

EXECUÇÃO

Os projetos planeados para 2019 no programa de transformação organizacional estão concluídos ou em fase de conclusão. Este programa, com uma forte componente de revisão de processos e de capacitação tecnológica, tem impactos ao nível da eficiência e eficácia operacional, procurando melhor resposta às expectativas dos agentes de mercado.

Paralelamente, foi implementado o modelo de avaliação de performance e de gestão de carreiras e estão a ser projetados alguns modelos de flexibilidade nas políticas de recursos humanos, promovendo maior equilíbrio entre da vida profissional, familiar e pessoal.

Foi ainda melhorada a comunicação interna da organização com o desenvolvimento de novas ferramentas de comunicação e partilha de informação, um alinhamento em torno dos valores que nos governam, como rigor, tempestividade, colaboração, inovação, transparência e rigor; e a produção de informação sobre a CMVM, os mercados e a conjuntura económica, social e financeira em que trabalhamos.

PRIORIDADES CMVM 2020

JANEIRO 2020

CMVM

COMISSÃO DO MERCADO
DE VALORES MOBILIÁRIOS